

**PORTARIA Nº 84-2019, DE 21 DE MARÇO**

*Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.*

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a Portaria N.º 275-2018, de 24/09/18, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM.";

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

**Art. 2º.** Caberá ao gestores e fiscais:

- I. Datar e assinar este documento, dando ciência ;
- II. Obedecer as instruções normativas da Portaria 275-2018, de 24/09/18; e
- III. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103.**

**Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Manaus, 21 de março de 2019



**José Nilmar Alves de Oliveira**  
Diretor-Presidente, em exercício





**ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 84-2019, de 21/03**

<b>Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA</b>	
<b>Contrato</b>	005/15
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de links para acesso dedicado à INTERNET, via fibra óptica dos órgãos da Administração Pública Estadual e dos serviços hospedados no Datacenter do Governo e um link interestadual entre a PRODAM/AM e SERPRO/SP.
<b>Fornecedor</b>	CLARO S/A
<b>Processo de contratação</b>	Pregão Presencial n.º 11/2014
<b>Gestor do Contrato</b>	Fabio Alessandro de Araújo Antonaccio
<b>Gestor Técnico</b>	-
<b>Fiscal Técnico</b>	Pedro Benevides Lima de Alencar
<b>Fiscal Técnico – Suplente</b>	Cristiano Crisnaya dos Santos Malcher
<b>Fiscal Administrativo</b>	Ester Sales da Costa Queiroz
<b>Fiscal Administrativo – Suplente</b>	Merylim Costa da Cunha

